

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20260030
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO ACARÁ, POR
INTERMÉDIO DO (A) FUNDO DE MANUT. E DES. DA
EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB E A EMPRESA
OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E
CONSTRUÇOES LTDA.

O Município de **ACARÁ/PA**, por meio do (a) FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB , com sede na Tv. São José nº 120, na cidade de Acará - Estado Pará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.814.546/0001-68 , neste ato representado(a) pelo(a) CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.833.321/0001-32 , sediado(a) na ROD BR 316, ATALAIA, Ananindeua-PA, CEP 67013-000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por FRANCINEY LIMA DE OLIVEIRA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90040_2025PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
120735	ESCOLA AMABILIO DA SERRA VIEIRA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/ TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Sai ESCOLA AMABILIO DA SERRA VIEIRA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída Ramal do Gato /	QUILÔMETRO	13.200,00	8,900	117.480,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

Vila Bacuri - escola (retorna) / Ramal Bacuri/escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 60 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320 Total KM ano letivo (10 meses):13.200				
120736	ESCOLA AS PATOTINHAS - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída balneário Santo Antônio / Ramal do Dola/ ramal d	13.200,00	8,900	117.480,00
ESCOLA AS PATOTINHAS - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída balneário Santiago/ atravessa PA 252 acará-concórdia/escola/segue até o ramal piracatinga / retorna para escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 60 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320 Total KM ano letivo (10 meses): 13.200				
120737	ESCOLA VILA DA PAZ - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Ramal do Dola/ ramal d	13.200,00	8,900	117.480,00
ESCOLA VILA DA PAZ - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Ramal do Dola/ ramal do barbudo/ramal da São Pedro/escola/segue ao ramal da paixão / segue no ramal principal/casa do pescoço / retorna para escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 60 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320 Total KM ano letivo (10 meses): 13.200.				
120738	ESCOLA BENEDITO ALVES BANDEIRA I - SERVIÇO/KM: MANHÃ /TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: 03	19.800,00	8,900	176.220,00
ESCOLA BENEDITO ALVES BANDEIRA I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: 03 Travessa / 02ª Travessa (Retorna) / Ramal Colatina / 03ª Travessa (retorna) ? Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 90 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.980 Total KM ano letivo (10 meses) 19.800.				
120740	ESCOLA CASEMIRO FRANCISCO DE PAIVA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: ESCOLA CASEMIRO FRANCISCO DE PAIVA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída da casa do senhor Roberto/Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 90	19.800,00	8,900	176.220,00
Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.980 Total KM ano letivo (10 meses): 19.800.				
120742	ESCOLA BENEDITO ALVES BANDEIRA II - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Ramal d	22.000,00	8,900	195.800,00
ESCOLA BENEDITO ALVES BANDEIRA II - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Ramal da Graciosa / (Ref. Berí) / Ramal do Vampiro / Ramal Marivaldo (retorna) / Ramal Graciosa / Cera Benta (retorna) / Ramal Graciosa (Comunidade São Sebastião) ? escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 100 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.200 Total KM ano letivo (10 meses): 22.000.				
120743	ESCOLA CASEMIRO FRANCISCO DE PAIVA - SERVIÇO/KM: TARDE, ITINERÁRIO: saída da casa do senhor Cera Benta, ramal	22.440,00	8,900	199.716,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

	Jupuuba/ ramal Cearense/ Ramal Tauá / casa do senhor Roberto/ 4ª travessa(ida)/ 3ª travessa (ida)/ramal do piranga (20 travessa)até a casa do senhor Boé / retorna / escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 102 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.244 Total KM ano letivo (10 meses: 22.440.			
120744	ESCOLA CASEMIRO FRANCISCO DE PAIVA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saida do Piracatinga /Ramal da Mariquita/PA252 Acará-Concordia (fabrica de asfalto) /Ramal do Joca / ida e volta/ PA252 Acará-Concordia / Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos.Total de KM Diário: 108 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.376 Total KM ano letivo (10 meses): 23.760.	23.760,00	8,900	211.464,00
120745	ESCOLA 15 DE NOVEMBRO/ESCOLA SÃO LUIZ- SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE ITINERÁRIO: Vila da Benção / ramal do Areal (Ida e volta) / Vila Cumaru, Trans Acará, Ramal do Cordolino, Vila do Pânico retorno até a escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 108 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.376 Total KM ano letivo (10 meses): 23.760.	23.760,00	8,900	211.464,00
120746	ESCOLA CASEMIRO FRANCISCO DE PAIVA SERVIÇO/KM: MANHÃ/NOITE, ITINERÁRIO:(turno manhã) saída da 1ª travessa/ ramal da casa da Dona Rita/ até a Escola. (turno noite) Saida da casa do senhor Cearense/ ramal cera benta/ramal do Roberto/ ramal da 4ª travessa /3ª travessa /ramal do piranga (20 travessa) até a casa do senhor Boé / retorna /escola. ônibus escolar com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 126 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.772 Total KM ano letivo (10 meses): 27.720.	27.720,00	8,900	246.708,00
120747	ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: saída da casa do senhor bira/ramal do gabriel/ramal do manduca/retorna escola/ ramal da brasilia até a casa do senhor elias/retorna/escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 126 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.772 Total KM ano letivo (10 meses): 27.720.	27.720,00	8,900	246.708,00
120748	ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saida - Ramal Mariquita (Ref. pastor Aroldo) / Ramal Piracatinga (ida e volta) / ramal do dolar / ramal bom	33.000,00	8,900	293.700,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

	remédio / Ramal Mariquita - escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 150 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.300 Total KM ano letivo (10 meses): 33.000.			
120749	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - SERVIÇO/KM: MANHÃ/ QUILOMETRO TARDE/NOITEE, ITINERÁRIO: ca ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITEE, ITINERÁRIO: casa do roberto / quarta tarefa / ramal principal / terceira travessa/segunda tarefa/retorna ramal principal / primeira travessa (retorna chagas) primeira travessa ramal Principal/Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 156 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.432 Total KM ano letivo (10 meses): 34.320.	34.320,00	8,900	305.448,00
120751	ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO I - SERVIÇO QUILOMETRO /KM: MANHÃ/TARDE/NOITE ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída da casa do senhor valdemar / ramal do areal até a casa do senhor bira/ramal da vila da paz / ramal da baixada / escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 171 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.762 Total KM ano letivo (10 meses): 37.620.	37.620,00	8,900	334.818,00
120752	ROT SOBRESSALENTE PARA FINS DE SER UTILIZADA EM EVEN QUILOMETRO TUAL SURGIMENTO DE NOVA ROT ROTA SOBRESSALENTE PARA FINS DE SER UTILIZADA EM EVENTUAL SURGIMENTO DE NOVA ROTA E NOVO TURNO DE ROTA. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 48 alunos. Total de KM Diário: 200 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.200,00 Total KM ano letivo (10 meses): 22.000,00.	22.000,00	8,900	195.800,00
120755	ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM:TARDE, ITIN QUILOMETRO ERÁRIO: saída do jibóia/ ram ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM:TARDE, ITINERÁRIO: saída do jibóia/ ramal do baltazar comunidade trindade I,II e III / comunidade monte alegre/ alça-viária/ramal do bom filho/retorna/escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 156 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.432 Total KM ano letivo (10 meses): 34.320	34.320,00	8,900	305.448,00
120757	ESCOLA MATOS FEIO E ANEXO GERALDO JOSÉ - SERVIÇO/KM: QUILOMETRO MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁR ESCOLA MATOS FEIO E ANEXO GERALDO JOSÉ - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída km 44 - alça viária (Paulo Doido) / Ramal Nínive - escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos.Total de KM Diário: 99 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.178 Total KM ano letivo (10 meses): 21.780.	21.780,00	8,900	193.842,00
120758	ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHA/TARD QUILOMETRO ENOITE, ITINERÁRIO: ramal p	39.600,00	8,900	352.440,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

	ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHA/TARDENOITE, ITINERÁRIO: ramal paraíso / vai até o km 17 da Alça viária / vai até a ponte do rio guamá/ ramal jacaréquara/ escola Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos.Total de KM Diário: 180 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3960 Total KM ano letivo (10 meses): 39.600..			
120759	ESCOLA 7 DE SETEMBRO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída da fazenda santana/ ramal da didi/ramal da chibata / ramal da fazendinha /ramal do cirilo/ trans acara /vai até a alça viária no joão retorna ramal baiaquara / ramal do careca e retorna para escola.Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 48 alunos. Total de KM Diário:130 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.860 Total KM ano letivo (10 meses): 28.600	28.600,00	8,900	254.540,00
120760	ESCOLA MATOS FEIO E GERALDO JOSÉ - SERVIÇO/KM:MANHÃ/ TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saí ESCOLA MATOS FEIO E GERALDO JOSÉ - SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída do ramal da didi/ casa da senhora maria correia/ramal da serragem/ramal do jutiqui/ alça viária / escola matos feio e Geraldo josé de Lima. ônibus com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 150 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.300 Total KM ano letivo (10 meses): 33.000.	33.000,00	8,900	293.700,00
120761	ESCOLA CAÇULA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Ramal do Fonseca / Fazenda ESCOLA CAÇULA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Ramal do Fonseca / Fazenda ? Tauá / Ramal do João Paulo / Ramal do Mixico (retorna) / Ramal do João Paulo / Ramal da Balbina (retorna) / Ramal do João Paulo / Ramal do Tiririca (retorna) / Ramal do João Paulo / Pau na Mata - escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos.Total de KM Diário: 152 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.344 Total KM ano letivo (10 meses): 33.440.	33.440,00	8,900	297.616,00
120762	ESCOLA SANTA MARIA II- SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: CASA DO SENHOR LADICO ESCOLA SANTA MARIA II- SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: CASA DO SENHOR LADICO / ramal do braço e vai até casa do vitor e retorna para ramal malvina e retorna para escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 60 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320 Total KM ano letivo (10 meses): 13.200.	13.200,00	8,900	117.480,00
120764	ESCOLA 05 DE OUTUBRO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Ramal do Paulo / Tra ESCOLA 05 DE OUTUBRO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Ramal do Paulo / Trans Acará / Ramal do Pastor e vai até - Escola e segue até ramal do petróleo e retorna para escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 80	17.600,00	8,900	156.640,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.760 Total KM ano letivo (10 meses): 17.600.				
120765	ESCOLA PAIVA MELO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, I QUILOMETRO TINERÁRIO: Comunidade Atlético ESCOLA PAIVA MELO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Comunidade Atlético/ Trans Acará - Vila do Belenzinho / Ramal do Pastor / Ramal do Pedrinho / Ramal do Neves/ até a escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 150 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.300 Total KM ano letivo (10 meses): 33.000	33.000,00	8,900	293.700,00
120766	ESCOLA PAIVA MELO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, I QUILOMETRO TINERÁRIO: Saída do Ramal do ESCOLA PAIVA MELO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída do Ramal do Dadinho / Ramal do Timbi / Ramal do Ladico / Comunidade Bom Jesus / Ramal do Braço / Ramal da Malvina / Ramal do Espírito Santo até a escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 48 alunos. Total de KM Diário: 150 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.300 Total KM ano letivo (10 meses): 33.000.	33.000,00	8,900	293.700,00
120767	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES - SERVIÇO/KM:MANHÃ/TA QUILOMETRO RDE, ITINERÁRIO: Casa do sen ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES - SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Casa do senhor balsa/ ramal do preto roxo e retorna para escola. e segue até a comunidade são pedro e retorna para escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 80 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.760 Total KM ano letivo (10 meses): 17.600.	17.600,00	8,900	156.640,00
120768	ESCOLA SÃO PEDRO I - SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída ramal do salú/dei ESCOLA SÃO PEDRO I - SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída ramal do salú/deixa alunos na escola/segue ramal bonifácio/ramal do km 28 até o roberto/retorna/escola/Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 100 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.200 Total KM ano letivo (10 meses): 22.000.	22.000,00	8,900	195.800,00
120769	ESCOLA SÃO PEDRO I - SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída da casa do cabelu ESCOLA SÃO PEDRO I - SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída da casa do cabeludo (fazenda)/ramal principal/ramal da fazendinha/ramal do cirilo/transacará/escola.Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 60 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1320 Total KM ano letivo (10 meses): 13200	13.200,00	8,900	117.480,00
120770	ESCOLA SANTA MARIA III - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Saída ramal Terra ESCOLA SANTA MARIA III - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Saída ramal Terra Plena / ramal principal /ramal do seu pedro/ Escola / ramal	28.160,00	8,900	250.624,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

principal/transacará/retorna/Ramal do curupeté até a casa do zezinho / ramal do polico/ramal do salú/escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 128

Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.816

Total KM ano letivo (10 meses): 28.160.

120771	ESCOLA GERALDO JOSÉ DE LIMA - SERVIÇO/KM: TARDE, ITI	19.800,00	8,900	176.220,00
--------	--	-----------	-------	------------

NERÁRIO: saída comunidade Jo
ESCOLA GERALDO JOSÉ DE LIMA - SERVIÇO/KM: TARDE, ITINERÁRIO: saída comunidade João Paulo /ramal do balsamo/ Ramal do real madri / ramal do Fonseca/ ramal da Balbina / Ramal do Tiririca (retorna) / Ramal principal/ramal do salú/ramal da bonifácio - escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos.Total de KM Diário: 90

Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1980

Total KM

ano letivo (10 meses): 19.800

120773	ESCOLA GERALDO JOSÉ DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/NOIT	33.440,00	8,900	297.616,00
--------	--	-----------	-------	------------

E, ITINERÁRIO: saída comunid
ESCOLA GERALDO JOSÉ DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/NOITE, ITINERÁRIO: saída comunidade João Paulo /ramal do balsamo/ Ramal do real madri / ramal do Fonseca/ ramal da Balbina / Ramal do Tiririca (retorna) / Ramal do João Paulo - escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos.Total de KM Diário: 152

Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.344

Total KM ano letivo (10 meses): 33.440.

120774	ROTA SOBRESSALENTE PARA FINS DE SER UTILIZADA EM EVE	22.000,00	8,900	195.800,00
--------	--	-----------	-------	------------

NTUAL SURGIMENTO DE NOV ROT
ROTA SOBRESSALENTE PARA FINS DE SER UTILIZADA EM EVENTUAL SURGIMENTO DE NOVA ROTA E NOVO TURNO DE ROTA. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 48 alunos. Total de KM Diário: 200

Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.200,00

Total KM ano letivo (10 meses): 22.000,00.

120776	ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARD	13.200,00	8,900	117.480,00
--------	--	-----------	-------	------------

E. ITINERÁRIO: porto da are
ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE. ITINERÁRIO: porto da areia / ramal do domingo / Alça Viária / Escola. Tipo de veículo: micro-ônibus adaptado para alunos cadeirantes PCD (esse transporte também atende a escola sitio novo) escolar tipo grande com capacidade mínima para 04 alunos cadeirantes. Total de KM Diário: 60

Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320

Total de KM ano letivo (10 meses): 13.200.

120778	ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARD	13.200,00	8,900	117.480,00
--------	--	-----------	-------	------------

E. ITINERÁRIO: saída do gue
ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE. ITINERÁRIO: saída do quezinho/ramal da bonifácio/ramal do 18/ alça-viária/retorna/escola. Tipo de veículo: micro-ônibus adaptado para alunos cadeirantes PCD (esse transporte também atende a escola sitio novo) escolar tipo grande com capacidade mínima para 04 alunos cadeirantes. Total de KM Diário: 60

Total de KM no

mês Letivo (22 dias): 1.320

Total de KM ano letivo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

	(10 meses): 13.200.			
120779	ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/NOIT QUILOMETRO 24.200,00 8,900 215.380,00 E, ITINERÁRIO: saída do port ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/NOITE, ITINERÁRIO: saída do porto da samaumeira/ ramal do burajuba até a igreja/ramal do estraga peixe/ escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 110 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.420			
	Total KM ano letivo (10 meses): 24.200			
120780	ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARD QUILOMETRO 37.400,00 8,900 332.860,00 E/NOITE, ITINERÁRIO: saída d ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: saída da fazenda santana/ ramal da didi/ramal da chibata / ramal da fazendinha /ramal do cirilo/ trans acará/escola Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 48 alunos. Total de KM Diário: 170 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.740 Total KM ano letivo (10 meses): 37.400			
120781	ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHA/NOIT QUILOMETRO 21.120,00 8,900 187.968,00 E, ITINERÁRIO: Comunidade Pi ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHA/NOITE, ITINERÁRIO: Comunidade Pimenta / ramal abacate/ Ramal seu Carlos / Ramal da Fortaleza /escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário:96 Total de KM no mês Letivo (22 dias) 2.112 Total KM ano letivo (10 meses) 21.120			
120782	ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ//NOI QUILOMETRO 25.080,00 8,900 223.212,00 TE, ITINERÁRIO: Terraplina / ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ//NOITE, ITINERÁRIO: Terraplina / Ramal da Didi / Castanhalzinho / Trans Acará / comunidade Salu / Transacara / Ramal do Nínive - Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 114 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.508 Total KM ano letivo (10 meses): 25.080			
120784	ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA -SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE QUILOMETRO 23.760,00 8,900 211.464,00 , ITINERÁRIO ? Saída ramal d ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA -SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO ? Saída ramal do careca/ramal do baiaquara/ramal do chalé das águas/retorna para escola/ deixa alunos/segue no ramal do DJ/ retorna alça-viária/retorna escola - tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 108 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.376 Total KM ano letivo (10 meses): 23.760			
120785	ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: TARDE, ITI QUILOMETRO 17.600,00 8,900 156.640,00 NERÁRIO: Terraplina / Ramal ESCOLA GERALDO JOSE DE LIMA - SERVIÇO/KM: TARDE, ITINERÁRIO: Terraplina / Ramal da Didi //transacará até a casa da dona maria/retorna/ramal Castanhalzinho / comunidade Salu / ramal da bonifácio/retorna/ Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 80 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.760,00. Total km ano letivo (10 meses): 17.600,00.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

120786	ESCOLA MATOS FEIO E ANEXO DO GERALDO JOSÉ DE LIMA - QUILOMETRO SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE ESCOLA MATOS FEIO E ANEXO DO GERALDO JOSÉ DE LIMA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: saída do porto são domingos /ramal do porto da areia/Ramal da laranjeira /Alça Viária / Escola Geraldo Jose de Lima. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 206 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 4.532	45.320,00	8,900	403.348,00
	Total KM ano letivo (10 meses): 45.320			
120788	ESCOLA BATISTA CAMPOS - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída da margem do ESCOLA BATISTA CAMPOS - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída da margem do rio acará/ramal jutiqui/ramal do Gildo/ramal da Sandra/ramal do cemitério/ alça viária/ km37 retorna à escola batista campos. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 72 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.584 Total KM ano letivo (10 meses): 15.840.	15.840,00	8,900	140.976,00
120789	ESCOLA JÚLIO CEZAR - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Saída Ramal da Didi, R ESCOLA JÚLIO CEZAR - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Saída Ramal da Didi, Ramal do Gilson, Ramal do Jutiqui (Beira do Rio), Ramal da Serragem, Alça Viária, Escola, Cerâmica (km 44), retorna para a escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 1165 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.630	36.300,00	8,900	323.070,00
	Total KM ano letivo (10 meses): 36.300.			
120790	ESCOLA MATOS FEIO/ JÚLIO CÉSAR- SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: ramal ESCOLA MATOS FEIO/ JÚLIO CÉSAR- SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: ramal do timóteo/ramal filadelphia/escola/alça viária km 36/retorna/ramal da sandra/ Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 120 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.640 Total KM ano letivo (10meses): 26.400.	26.400,00	8,900	234.960,00
120791	ESCOLA CRISTO REDENTOR - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída da casa ESCOLA CRISTO REDENTOR - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída da casa do senhor branco cabeludo/ Ramal do Didi / Ramal Santana Serragem/Porto da Santana ? Vila/ Ramal estrela de Davi) / Escola / Ramal Conceição/ Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos.Total de KM Diário: 114 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.772 Total KM ano letivo (10 meses): 27.720.	25.080,00	8,900	223.212,00
120792	ESCOLA FONTE DE LUZ -SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: CASA da senhora Letici ESCOLA FONTE DE LUZ -SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: CASA da senhora Letícia/ do ramal do linhao / entra no ramal baxinho / ramal / burajuba até a Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário:70	15.400,00	8,900	137.060,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

	Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.540			
	Total KM ano letivo (10 meses): 15.400			
120793	ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO II SERVIÇO/ QUILOMETRO	15.400,00	8,900	137.060,00
	KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: ESCOLA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO II SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Comunidade santa Maria / Comunidade santa quitéria / ramal do cadeirante e retorna para escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário:70 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1540			
	Total KM ano letivo (10 meses): 15.400.			
120794	ROTA. SOBRESSALENTE PARA FINS DE SER UTILIZADA EM EV QUILOMETRO	22.000,00	8,900	195.800,00
	ENTUAL SURGIMENTO DE NOVA RO ROTA SOBRESSALENTE PARA FINS DE SER UTILIZADA EM EVENTUAL SURGIMENTO DE NOVA ROTA E NOVO TURNO DE ROTA. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 48 alunos. Total de KM Diário: 200			
	Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.200,00			
	Total KM ano letivo (10 meses): 22.000,00.			
120797	ESCOLA FRANCISCO PINTO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, IT QUILOMETRO	13.200,00	8,900	117.480,00
	INERÁRIO: SAÍDA DA CASA DO G ESCOLA FRANCISCO PINTO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: SAÍDA DA CASA DO GEREMIAS /RAMAL DA NANÁ (RAMAL AREAL) / RAMAL DO TOTA/RETORNA PARA ESCOLA FRANCISCO PINTO. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 60			
	Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320			
	Total KM ano letivo (10 meses): 13.200.			
120798	ESCOLA SANTA MARTA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINER QUILOMETRO	13.200,00	8,900	117.480,00
	ÁRIO:SAÍDA DA VILA MATINHA/ ESCOLA SANTA MARTA - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO:SAÍDA DA VILA MATINHA/ VILA DA PAZ, CAPIM FURÃO/VILA BACABAL/TRAPICHE DO GUAJARÁ/RETORNA PARA ESCOLA. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 60			
	Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320			
	Total			
	KM ano letivo (10 meses): 13.200			
120799	ESCOLA CRUZEIRINHO I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITIN QUILOMETRO	17.600,00	8,900	156.640,00
	ERÁRIO: Comunidade São Migue ESCOLA CRUZEIRINHO I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Comunidade São Miguel / Ramal Porto da Areia / Ramal Bacabal (Retorna) / Ramal Porto da Areia / Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 80			
	Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.760			
	Total KM ano letivo (10 meses): 17.600			
120801	ESCOLA JOÃO TRIGUEIRO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITI QUILOMETRO	16.720,00	8,900	148.808,00
	NERÁRIO: Castanheira Ramal d ESCOLA JOÃO TRIGUEIRO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Castanheira Ramal do Pagão / Ramal Boa Vista (ida e volta) / Ramal do Pagão - Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 76			
	Total de			
	KM no mês Letivo (22 dias): 1.672			
	Total KM ano letivo			
	(10 meses): 16.720.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

120802	ESCOLA BOA VISTA I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, QUILOMETRO ITINERÁRIO: Saída - Ramal do ESCOLA BOA VISTA I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída - Ramal do Pagão / Ramal Boa Vista ? escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 99 Total de KM no mês Letivo (22 dias) 2.178 Total KM ano letivo (10 meses) 21.780.	21.780,00	8,900	193.842,00
120803	ESCOLA BOA VISTA I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, QUILOMETRO ITINERÁRIO: Comunidade espi ESCOLA BOA VISTA I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Comunidade espirito / ramal do paraíso / ramal do itacuã /ramal do guajará / ramal do areal até a escola tipo de veículo: ônibus escolar tipo grande com capacidade mínima de 448 alunos. Total de KM Diário: 120 Total de KM no mês Letivo (22 dias) 2.640 Total KM ano letivo (10 meses) 26.400.	26.400,00	8,900	234.960,00
120804	ESCOLA BOA VISTA I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, QUILOMETRO ITINERÁRIO: Ramal do Livrame ESCOLA BOA VISTA I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Ramal do Livramento / Ramal do Ester / Ramal do primor/Ramal do Areal - Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 171 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.762 Total KM ano letivo (10 meses): 37.620.	37.620,00	8,900	334.818,00
120805	ESCOLA BOA VISTA I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, QUILOMETRO ITINERÁRIO: Saída ? Comunida ESCOLA BOA VISTA I - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/NOITE, ITINERÁRIO: Saída ? Comunidade Santa Quitéria / Ramal Santa (ida e volta) / Ramal Santa Maria / Ramal Boa Vista (linhão) / Ramal Catianduba (linhão) / Ramal do Tavares / Ramal do Paca (areia ? retorna) / Ramal Tavares / Ramal Boa Vista da Igreja ? Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 180 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 3.960 Total KM ano letivo (10 meses): 39.600.	39.600,00	8,900	352.440,00
120806	ESCOLA SITIO NOVO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/, ITINER QUILOMETRO ÁRIO: Alça Viária / Ramal Sã ESCOLA SITIO NOVO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/, ITINERÁRIO: Alça Viária / Ramal São Domingos / entra no Ramal do Laranjeira / Ramal São Domingos / Ramal do Patinho / Ramal São Domingos / Ramal da Fazenda (ida e volta) / Ramal São Domingos ? Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 70 Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.540 Total KM ano letivo (10 meses): 15.400	15.400,00	8,900	137.060,00
120807	ESCOLA SITIO NOVO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁ QUILOMETRO RIO: Ramal do Arigó (Cadeira ESCOLA SITIO NOVO - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Ramal do Arigó (Cadeirante)/ Ramal São Domingos / Ramal do Afon / Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 72 Total de KM no mês	15.840,00	8,900	140.976,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

	Letivo (22 dias): 1.584			
	Total KM ano letivo (10 meses): 15.840.			
120808	ESCOLA SITIO NOVO - SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Margem do Ig. São Domingos (Ramal São Domingos) / ramal do irmão do ppeu/Ramal Tio Branco (ida e volta) (até a casa do baixinho) /Ramal São Domingos / Ramal do Areal (ida e volta) / ramal grigório (até igreja)/Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 94	22.000,00	8,900	195.800,00
	Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.200			
	Total KM ano letivo (10 meses): 22.000,00			
120809	ESCOLA PAULINO ANTONIO PENINCHE - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída da ESCOLA PAULINO ANTONIO PENINCHE - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída da alça-viária (em frente a terraplena) até o km 31 (prox casa do enoque)/ramal do ninive até igreja assembleia/retorna/ramal açu/escola . Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 60	13.200,00	8,900	117.480,00
	Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.320			
	Total KM ano letivo (10 meses): 13.200			
120810	ESCOLA PAULINO ANTONIO PENINCHE - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Burajuba ESCOLA PAULINO ANTONIO PENINCHE - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: Burajuba / Ramal do Estraga Peixe / Ramal do Açú ? Escola / Alça Viária km 31 / Ramal do Nínive (retorna) / Ramal do Açú / Ramal Samaumeira ? Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 96	21.120,00	8,900	187.968,00
	Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.112			
	Total KM ano letivo (10 meses): 21.120.			
120811	ESCOLA CASTELO BRANCO SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída da casa da Maria ESCOLA CASTELO BRANCO SERVIÇO/KM:MANHÃ/TARDE, ITINERÁRIO: saída da casa da Maria (fazenda perna leste)/ramal do recreio/retorna para alça-viária/ramal do carlão (km 25)/ escola/segue até a comunidade trindade I, comunidade trindade II, comunidade trindade III/ retorna escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário: 70	15.400,00	8,900	137.060,00
	Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.540			
	Total KM ano letivo (10 meses): 15.400.			
120812	ESCOLA SANTA RITA V ? SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/, ITINERÁRIO: Ramal do Recreio / R ESCOLA SANTA RITA V ? SERVIÇO/KM: MANHÃ/TARDE/, ITINERÁRIO: Ramal do Recreio / Ramal Alça Viária / Km 32 / e retorna ao Km 27 / Ramal Bom Fim / Alça Viária / Ramal do Jorge / Alça Viária ? Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com capacidade mínima de 40 alunos. Total de KM Diário:80	17.600,00	8,900	156.640,00
	Total de KM no mês Letivo (22 dias): 1.760			
	Total KM ano letivo (10 meses): 17600.			
120813	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SERVIÇO/KM: MANHÃ/TA	29.040,00	8,900	258.456,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

RDE/, ITINERÁRIO: CASA DO SE
ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - SERVIÇO/KM:
MANHÃ/TARDE/, ITINERÁRIO: CASA DO SENHOR XUXU / ramal
do pirabas / vai até alça viária até km 17 e retorna
/ramal do frango e vai até escola. segue até km 26 e
retorna para ramal Jabaquara / Ramal Bom Jesus / Alça
Viária Escola. Tipo de veículo: ônibus escolar de
grande porte com capacidade mínima de 48 alunos. Total
de KM Diário: 132

Total de KM no mês Letivo (22
dias): 2.904

Total KM ano letivo (10 meses):29.040.

120814	ROT.SOBRESSALENTE PARA FINS DE SER UTILIZADA EM EVEN	QUILÔMETRO	22.000,00	8,900	195.800,00
	TUAL SURGIMENTO DE NOVA ROT				

ROTA SOBRESSALENTE PARA FINS DE SER UTILIZADA EM
EVENTUAL SURGIMENTO DE NOVA ROTA E NOVO TURNO DE ROTA.
Tipo de veículo: ônibus escolar de grande porte com
capacidade mínima de 48 alunos. Total de KM Diário:
200

Total de KM no mês Letivo (22 dias): 2.200

Total KM ano letivo (10 meses): 22.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 13.637.470,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 05 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução o, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ 13.637.470,00 treze milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, constante nos autos do processo licitatório.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

8.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

I- **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III- **Multa:**

1. Moratória de 2,00% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (.dez) dias;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos prev istos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Exercício 2026 Atividade 1414.123610034.2.114 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 13.637.470,00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de ante

15.4 cipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1 Fica eleito o Foro da cidade de ACARA/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ACARÁ - PA, 05 de Janeiro de 2026

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
CNPJ(MF) 29.814.546/0001-68
CONTRATANTE

OLIVEIRA COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 18.833.321/0001-32

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____